



Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Superintendência de Administração Interna

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SUADI nº 027/2025

PROCESSO SEI! nº 134.00032758/2025-11

Área Interessada: Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna – SUADI.

Objeto: Contratação de serviços de capacitação para 3 (três) servidoras da ARTESP, no 19º Pregão Week, a ser realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

Valor Total da Despesa: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nota de Reserva: 2025NR00324.

Fundamento legal: alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

A Superintendente da Superintendência de Administração Interna - SUADI da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 44, inciso V, alínea "a" do Regimento Interno da ARTESP, diante das razões e justificativas apresentadas e do disposto na legislação pertinente,

declara inexigível a licitação,

autorizando a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, tudo de acordo com os termos acima estampados, após a devida ratificação deste ato pelo Conselho Diretor, ficando determinada a adoção das medidas correspondentes pela área competente, com a observância do prazo legal.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 29/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084138932** e o código CRC **4A6DC14A**.
